## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 062/2018

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 035/2018 - **Área Temática**: Economia de Empresas e do Setor Público - **Disciplinas**: Economia de Empresas: Business Games; Economia de Empresas I; Elaboração e Análise de Projetos; Economia e Finanças Públicas, do **Departamento de Economia**, do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por Maurício Leite, por ter apresentado o pedido fora do prazo determinado no item 3.4.2.2 e por não atender ao disposto no item 3.4.2.1 do edital;

Blumenau, 04 de maio de 2018.

Anna Rossário Freitag Kopper

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas